ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE(2.947)

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Favaro Purga, presente os Vereadores: Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. À hora regimental o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da Ata número dois mil novecentos e quarenta e cinco sendo aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2° Secretário, Vereador Marco Antonio Bortoletto, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 656/2008, Documento: Ofício, Número: 651/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Comunicando devolução de móveis ao Patrimônio Público. Protocolo: 657/2008, Documento: Ofício, Número: 652/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Requerimento verbal do Vereador Vilmar. Protocolo: 658/2008, Documento: Ofício, Número: 638/08, Destinatário: Miromar Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 659/2008, Documento: Ofício, Número: 637/08, Destinatário: Mauro José Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 660/2008, Documento: Ofício, Número: 636/08, Destinatário: Marcos Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 661/2008, Documento: Ofício, Número: 635/08, Destinatário: Mario Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 662/2008, Documento: Ofício, Número: 639/08, Destinatário: Marcio Odinir Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 663/2008, Documento: Ofício, Número: 640/08, Destinatário: Marcelo Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 664/2008, Documento: Ofício, Número: 641/08, Destinatário: Maria Eliete Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 665/2008, Documento: Ofício, Número: 642/08, Destinatário: Marli Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 666/2008, Documento: Ofício, Número: 643/08, Destinatário: Margarete Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 667/2008, Documento: Ofício, Número: 649/08, Destinatário: Maria Adalgisa Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 668/2008, Documento: Ofício, Número: 647/08, Destinatário: Marilene Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 669/2008, Documento: Ofício, Número: 648/08, Destinatário: Mirian Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 670/2008, Documento: Ofício, Número: 644/08, Destinatário: Majori Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 671/2008, Documento: Ofício, Número: 645/08, Destinatário: Maria de Lurdes Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 672/2008, Documento: Ofício, Número: 646/08, Destinatário: Mazeli Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 673/2008, Documento: Ofício, Número: 650/08, Destinatário: Maristela Leonardi, Descrição: Encaminhando Requerimento do Vereador Vilmar de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dirce Leonardi. Protocolo: 674/2008, Documento: Ofício, Número: 654/08, Destinatário: Miguel

Batista, Descrição: Encaminhando documentação para publicação. Protocolo: 675/2008, Documento: Ofício, Número: 653/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Solicitando informações referentes ao Projeto de Lei n 93/08. Protocolo: 676/2008, Documento: Ofício, Número: 655/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNDE. Protocolo: 677/2008, Documento: TERMO, Número: Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando termo de doação de móveis ao Executivo Municipal. Protocolo: 678/2008, Documento: Ofício, Número: 656/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando ao Executivo cópia do ofício circular n° 012298/08 do Ministério das Cidades. Protocolo: 679/2008, Documento: Ofício, Número: 657/08, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Protocolo: 680/2008, Documento: Ofício, Número: 658/08, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Informando sobre liberação de recursos financeiros do FNS. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presentes os Vereadores: Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Vilmar C. Favaro Purga, Marco Antonio Bortoletto, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Leandro Pierin Borges da Silveira e João Renato Leal Afonso. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 80/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terras à empresa Translapa transportes Ltda, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 80/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar áreas de terras à empresa Translapa transportes Ltda, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 92/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 92/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 92/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 92/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 92/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 94/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal – Professores e Pedagogos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que vota favorável ao presente projeto e deseja que os professores, funcionários e pessoal de apoio das escolas municipais que tenham um bom final de ano acompanhado de seus familiares, a luta pela educação neste País é enorme, muito grande, vê esses abonos quase que insignificante em função do orçamento municipal, mas vê o País ainda cambaleando nesta área, assiste esse drama a dez anos o Vereador Juciel e quem vive esse dia a dia da educação sabem a dificuldade que é. Uma pena que o Governo ainda não se conscientizou da necessidade de se aplicar mais dinheiro na educação. Vê a Ásia por exemplo, os Paises Asiáticos aplicando mais de trinta por cento do produto interno bruto em educação, a Coréia está enfrentando os Estados Unidos porque teve a coragem de jogar sessenta por cento do dinheiro do País, reuniu sessenta por cento do dinheiro que tinha no País e jogou na educação, vê Países vendendo tecnologias em computadores a Banco Itaú, Bradesco, Banco do Brasil porque se aplicou na educação técnica desses Países, então está certo o Presidente Lula quando quer por trezentas escolas técnicas nesse País, tomara que ele pegue grande parte do orçamento dessa nação e jogue para a educação, exija dos profissionais de educação um bom ensino, exija dos alunos, o educando a presença e a dedicação, esse é seu sonho, que a educação possa virar esse País e jogar para cima,

vota favorável ao abono com grande respeito aos professores municipais, aos trabalhadores da educação, aos funcionários e aos educandos. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 94/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal – Professores e Pedagogos e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 94/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal – Professores e Pedagogos e dá outras providências. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 94/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal – Professores e Pedagogos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que o motivo que lhe faz usar a palavra nesse projeto, sempre teve o entendimento, principalmente após a explanação do nobre Vereador Cavalini em primeira discussão, professor Cavalini. Tem um conceito que professor não é só uma profissão, ele vem a ser um sacerdócio porque se submeter, pediu para olhar o termo que está usando, se submeter a lecionar num País como esse, onde infelizmente os professores estão sendo vítimas de agressões físicas dentro das salas de aula como podem ver no dia a dia nos noticiários, uma pressão psicológica em cima dos professores que só quem é ou convive com sabe do que está falando, por isso diz que ser professor é um sacerdócio o qual parabeniza o Vereador Antonio Luiz Carlos Cavalini professor. A matéria em discussão trata do abono aos profissionais da educação básica municipal, aos professores e pedagogos do ensino fundamental, da educação infantil e educação especial, pagos pelos sessenta por cento do Fundeb, incluso os que exercem funções administrativas no setor da educação e os que recebem quarenta por cento. Louvável o projeto proposto pelo Executivo Municipal que fará a distribuição de tudo aquilo que sobrou no exercício financeiro de dois mil e oito aos funcionários da rede municipal, aproximadamente trezentos e cinqüenta professoras e pedagogas que serão beneficiadas por essa Lei. Aproveitou o momento para deixar registrado nesta Casa de Leis a contramão do desenvolvimento da educação a postura de nossos Governadores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Ceará junto com o nosso Governador Roberto Requião de Mello e Silva onde ajuizaram uma ação direta de inconstitucionalidade para contestar a Lei Federal número onze setecentos e trinta e oito sancionada em julho deste ano pelo Presidente Lula onde estabelece um piso mínimo aos professores para uma jornada de quarenta horas semanais com permissão para os professores aproveitarem trinta e três por cento desse tempo com atividades complementares fora da sala de aula, um piso salarial de novecentos e cinqüenta reais. O Governador Requião juntamente com os demais Governadores principalmente da região Sul ajuizaram uma ação direta de inconstitucionalidade. Lamentável, escraxante e vai aditivar quantas e tantas coisas pode falar dessa ação do Governador, deveria sim, se preocupar com o que está acontecendo na Casa Civil. O Secretário Chefe da Casa Civil, ex-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Rafael Iatauro recebendo como salário muito acima do teto permitido pela Constituição Federal que é o salário de um Ministro de Estado, muito mais, inclusive com diversos funcionários fantasmas dentro daquela Casa, esse que veio propor uma ação direta de inconstitucionalidade àqueles que sem sombra de dúvidas são a classe que deveria ser mais valorizada no nosso território nacional, porque é eles que formam o caráter, a honra, o intelecto daqueles que dirigirão o País num futuro bem próximo e o nosso Governador à contra mão daquilo. Gosta muito do Cristovão Buarque, vendo ele na semana que passou na TV Senado, é fenomenal quando ele fala da educação, com um conhecimento de causa e com emoção, e corabora a postura dele, só vão melhorar a situação político, econômico e social e principalmente moral através da educação, através de uma ação como essa que estão aprovando agora em darem um abono, além de um salário mensal, além de todos os encargos, no final do ano mais um abono, pouco, mas estão dando aquilo que podem, não a contramão daquilo que o Roberto Requião de Mello e Silva Governador do Estado do Paraná fez de propor uma ação direta de inconstitucionalidade para um salário de novecentos e cinqüenta, então fica aqui as suas congratulações pela postura do

Secretariado do Prefeito Miguel e seus sentimentos a postura do Governado ao que tange os professores, esses sacerdotes da nossa cidade. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº. 94/2008, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos profissionais da educação básica municipal – Professores e Pedagogos e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 95/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 95/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 95/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 95/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 95/2008, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 10/2008, de autoria dos Vereadores Marco Antonio Ferrari Ramos, Dirceu Rodrigues Ferreira e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a instalação de Postos de Abastecimento de Combustível e Serviços e cria a obrigatoriedade em executar medidas preventivas de proteção ao Meio Ambiente, especialmente no sistema de armazenamento de combustíveis, bem como da segurança dos cidadãos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão o Vereador Marco Ramos falou que está impedido pelo artigo cento e trinta parágrafo terceiro do Regimento. O Vereador Marco Bortoletto falou que também está impedido da mesma forma. O Vereador Cavalini disse que estão impedidos da votação e não da discussão. O Presidente concordou. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra o Presidente disse que estando em primeira votação ficando impedido de votar então por força do artigo cento e trinta. O Vereador João Renato pediu uma questão de Ordem e disse que acha que tem uma falha no processo que o Presidente está conduzindo, se não está enganado tem uma emenda do Vereador Juciel. O Presidente disse que não. O Vereador João Renato disse que então está correto. Em 1ª votação o Anteprojeto de Lei nº. 10/2008, de autoria dos Vereadores Marco Antonio Ferrari Ramos, Dirceu Rodrigues Ferreira e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a instalação de Postos de Abastecimento de Combustível e Serviços e cria a obrigatoriedade em executar medidas preventivas de proteção ao Meio Ambiente, especialmente no sistema de armazenamento de combustíveis, bem como da segurança dos cidadãos e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº. 10/2008, de autoria dos Vereadores Marco Antonio Ferrari Ramos, Dirceu Rodrigues Ferreira e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a instalação de Postos de Abastecimento de Combustível e Serviços e cria a obrigatoriedade em executar medidas preventivas de proteção ao Meio Ambiente, especialmente no sistema de armazenamento de combustíveis, bem como da segurança dos cidadãos e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 10/2008, de autoria dos Vereadores Marco Antonio Ferrari Ramos, Dirceu Rodrigues Ferreira e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a instalação de Postos de Abastecimento de Combustível e Serviços e cria a obrigatoriedade em executar medidas preventivas de proteção ao Meio Ambiente, especialmente no sistema de armazenamento de combustíveis, bem como da segurança dos cidadãos e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº. 10/2008, de autoria dos Vereadores Marco Antonio Ferrari Ramos, Dirceu Rodrigues Ferreira e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a instalação de Postos de Abastecimento de Combustível e Serviços e cria a obrigatoriedade em executar medidas preventivas de proteção ao Meio Ambiente, especialmente no sistema de armazenamento de combustíveis, bem como da segurança dos cidadãos

e dá outras providências, colocado em 2ª votação, o Vereador Marco Ramos solicitou que conste em Ata que se encontra impedido da votação. O Presidente Senhor João Antonio de Jesus Martins esclareceu que ficam impedidos da votação em 1ª e 2ª o Vereador Marco Bortoletto e o Vereador Marco Ramos. Em 2ª votação o Anteprojeto de Lei nº. 10/2008, de autoria dos Vereadores Marco Antonio Ferrari Ramos, Dirceu Rodrigues Ferreira e Juciel Vilmar Jungles dos Santos, que dispõe sobre a instalação de Postos de Abastecimento de Combustível e Serviços e cria a obrigatoriedade em executar medidas preventivas de proteção ao Meio Ambiente, especialmente no sistema de armazenamento de combustíveis, bem como da segurança dos cidadãos e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº. 36/2008, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda convênio celebrado entre o Município e o Banco Itaú S/A, visando a concessão de empréstimo a funcionários sob consignação das contraprestações em folha de pagamento. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro pedindo vistas para poder analisar melhor. Em deliberação o pedido de vistas o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo o projeto retornar na próxima Sessão. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento não tem nenhum. Indicação nº 40/2008, de autoria do Vereador Vilmar C. Favaro Purga. Indica ao Executivo Municipal a mudança da cor das faixas de via nas ruas Abigail Cortes e Nossa Senhora do Rocio. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato querendo deixar registrado nesta Casa, bem como dar conhecimento ao Deputado Estadual Péricles de Mello, do PT, pela iniciativa da mobilização nacional através de uma frente parlamentar em defesa do piso nacional, do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, bem como a Presidente da APP, que é a Associação dos Professores do Paraná, Marley Fernandes por essa iniciativa, desejando a eles que logrem êxito nessa empreitada que muito vai dignificar o magistério público como um todo. Requerimento verbal de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso que seja encaminhado um ofício ao Presidente da Copel do Estado do Paraná solicitando a dispensa do recadastramento aos agricultores rurais no que tange ao subsidio da eletrificação rural. Esse prazo venceu dia sete de outubro e muitos dos agricultores não tem como provar que são agricultores porque a documentação exigida elas sã sobre maneiras difíceis de o agricultor conseguir, então que o Presidente da Copel, da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Paraná faça assim como fez com os baixa renda, que suspenda esse cadastro e facilitem uma forma mais acessível ao homem do campo que não pode perder esse subsídio. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se o Vereador Marco Ramos. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que em primeiro lugar queria pedir desculpas para a Presidente da Associação da Cidade Nova, porque foi ofendido, talvez até nem tenha sido porque coloca palavras na boca e depois fica remoendo e também em respeito ao Senhor Chico que está presente juntamente com sua esposa e ao Odair da Translapa porque realmente correu atrás para tentar negociar esse projeto de terreno onde vai ser doado para a empresa Translapa. Teve lá viu o muro gigante, não sabe se precisava tudo aquilo, mas foi feito, foi feito uma terraplanagem enorme e deixou o "boi correr com a corda" no seu linguajar, porque quando uma pessoa entra dentro do seu terreno e começa a mexer e a pessoa deixa construir uma casa é porque deu a permissão, ficou quieto, se acomodou-se. Foi com dez pedras em cima do Senhor Odair para tentar conversar com ele não, foi para brigar com ele. Ele falou que estão lá a dez anos, fizeram uma porção de coisa, mostrou tudo lá e não vê motivo a não ser um acordo da Associação do Bairro Cidade Nova com a Translapa. Deixou meio claro que dois terrenos não faz diferença para ele, mas com jeito tudo se consegue, já tentou muitas coisas na briga e não conseguiu nada, mas com jeito consegue, então pediu para a Associação que vão com jeito na negociação, foi aprovado em primeira discussão, tem mais uma pode ser na semana que vem, pode ser na outra, vai depender do Presidente e dos Vereadores, o Vereador Juciel está do lado da Associação, o Vereador João Martins também, todos estão do lado da Associação, só que tudo tem que ter um jeito, as coisas correram demais, então vão lá no dia de amanhã, conversem com o Senhor Odair, sentem com ele,

façam um acordo. Tiveram aqui na Casa uma discussão de um projeto com a Translapa de que ia ser cedido mais um tempo para eles explorarem o Transporte Coletivo e chamaram lá atrás e colocaram uma condição para ele, dele fazer alguns pontos de ônibus para que o povo conseguisse pegar o ônibus nos dias de chuva e não se molhassem, não precisou assinar nada, eles cumpriram com a palavra deles, então não podem dizer que a empresa não é seria, tiveram um fio de bigode e eles cumpriram, demoraram um pouco para cumprir porque a Prefeitura demorou para apresentar o projeto de ponto de ônibus que tinha que ser adequado ao Município. Se conversarem com o Senhor Odair ou alguém mais da empresa lá e resolverem de imediatamente procurem os Vereadores que eles vão cumprir. Disse que se fosse da Associação não pegaria aquele terreno, nem metade, nem um pouco e nem nada, primeiro que foi tirado um monte de cascalho, para fazer uma fundação vai ser complicado, tem a linha do trem, tem que ver certo se é vinte e cinco metros de recuo, se for cinqüenta não conseguem construir nada ali, tem que ver a Lei férrea, se for vinte e cinco metros talvez consigam construir no terreno, se for cinqüenta já não vão conseguir construir, então tem que analisar todos os pontos e ver o que é melhor para a Associação e podem ter certeza que vão fazer um acordo com a Translapa, um acordo que fique bom para a Associação, não vão deixar passar, não vão doar o terreno de graça, já que vieram até aqui, vão fazer um acordo com a Translapa junto com a Associação, não adianta ir lá e dizer que querem um terreno lá no canto que para a Associação não serve, então que entrem num acordo nessa semana, resolvam o problema com jeito, não vão lá com pedra que não vão ter nada, ele já tem o terreno, na justiça deixaram construir em cima, eles estão usando, deve ter uns quarenta funcionários, quarenta pai de família lá, vão fazer o quê, é melhor um acordo do que a demanda, e pediu mais uma vez desculpas a Presidente da Associação pela forma meio grosseira, é o seu jeito, não sabe ser diferente, é o que é, fala na frente, não fala nada por trás. Mais ninguém inscrito passou-se as Lideranças, não havendo manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, não havendo manifestações. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia dois de dezembro, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.

Yuciel F. J. dos Santos
Dircen R Ferreira